



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 022/2021

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 416/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho;

CONSIDERANDO o parecer n.º 08/2021, exarado pelo Jurídico da Câmara Municipal de Jataizinho, opinando pela abertura de sindicância para apurar possível infração administrativa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública apurar irregularidades no serviço público no exercício do Poder Disciplinar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:


RESOLVE

Art. 1º. Autorizar e determinar a abertura de sindicância destinada a apurar suposta incidência na proibição delineada no inciso II do artigo 190 da Lei Municipal n.º 416/92.

Art. 2º. Constituir a Comissão formada pelos servidores: Marisa Hiromi Shimabukuro, Cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 371, Carlos Massanori Morimoto, matrícula n.º 181, Cargo de Contador, e Juliana Cordeiro da Silva, Cargo de Advogada, matrícula n.º 521, sob a presidência da primeira, que terão a incumbência de dar abertura, andamento e conclusão à sindicância, podendo requisitar informações e documentos em todas as repartições desta Casa Legislativa, desde que para instruir referido processo.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar seus trabalhos, contado da publicação desta portaria.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 4º. As partes envolvidas poderão ter vista dos autos, bem como poderão se manifestar em qualquer fase do processo administrativo, por meio de pedidos, manifestação e recursos pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, no 1º (primeiro) dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

UINES

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-

Presidente